



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 327, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 215 de 27 de junho de 2023.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 35/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de 9 (nove) subscrições do Software Adobe Creative Cloud for teams – assinatura VIP:~~

~~I – Gestora Titular: Lilisane Memei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~II – Gestora Substituta: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: Lilisane Memei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituta: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669;~~

~~V – Fiscal Administrativa Titular: Lilisane Memei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669;~~

~~VII – Fiscal Técnico Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;~~

~~VIII – Fiscal Técnica Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 372, de 9 de dezembro de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público